



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 437 , DE 2020**

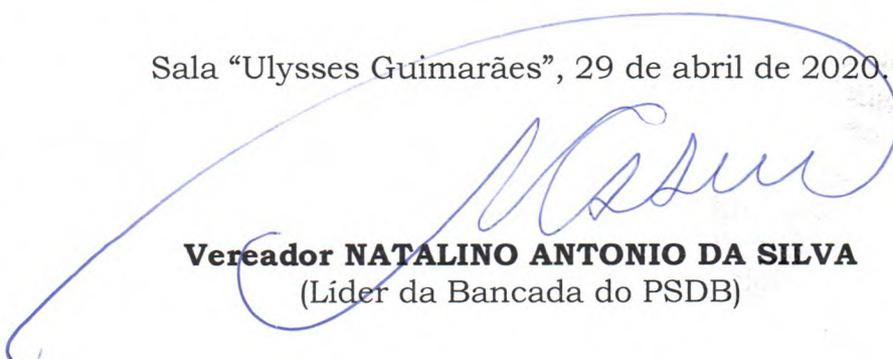
**Assunto:-** Reitera os termos da Indicação nº 2.224/2019, que solicita adesão do município ao programa ACESSA SUS que visa oferecer ao cidadão um serviço para recepção de solicitação de medicamentos e insumos de saúde.

Reiterando os termos da Indicação nº 2.224/2019, que solicita adesão do município ao programa ACESSA SUS que visa oferecer ao cidadão um serviço para recepção de solicitação de medicamentos e insumos de saúde, encaminhada ao Executivo Municipal em 03 de dezembro de 2019 e, considerando a importância desse programa que beneficiará grande parcela da população de nossa cidade;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando a adesão do município ao programa de cooperação técnica firmado entre o Ministério Público e outros órgãos do Estado, que visa o atendimento direto à população e das demandas provenientes do Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário estaduais, promovendo o uso racional de medicamentos, com maior segurança e efetividade.

O Termo de Cooperação Técnica ora descrito, estabeleceu "Acessa SUS", com o objetivo de organizar um protocolo especial no serviço de atendimento administrativo para a obtenção de medicamentos e/ou nutrição enteral (aqueles alimentos para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes), de forma desburocratizada.

Sala "Ulysses Guimarães", 29 de abril de 2020.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
(Líder da Bancada do PSDB)



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

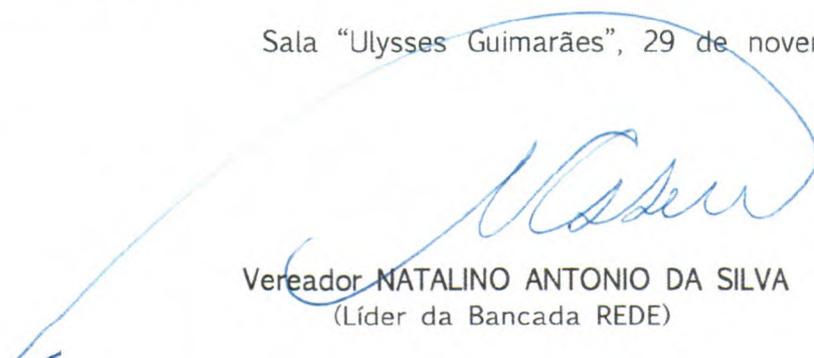
## INDICAÇÃO Nº 2224, DE 2.019

Assunto: *Indica adesão do município ao programa ACESSA SUS que visa oferecer ao cidadão um serviço para recepção de solicitação de medicamentos e insumos de saúde.*

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após satisfeitas as exigências regimentais de estilo, se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando a adesão do município ao programa de cooperação técnica firmado entre o Ministério Público e outros órgãos do Estado, que visa o atendimento direto à população e das demandas provenientes do Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário estaduais, promovendo o uso racional de medicamentos, com maior segurança e efetividade.

O Termo de Cooperação Técnica ora descrito, estabeleceu "Acessa SUS", com o objetivo de organizar um protocolo especial no serviço de atendimento administrativo para a obtenção de medicamentos e/ou nutrição enteral (*aqueles alimentos para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes*), de forma desburocratizada.

Sala "Ulysses Guimarães", 29 de novembro de 2019

  
Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA  
(Líder da Bancada REDE)

03/12/19